PROPOSTA

DISPENSA 91/2025

Apresentamos nossa proposta para os itens descriminados abaixo:

Razão Social: Liliane da Silva ME
CNPJ: 26.257.921/0001-28 INSCRIÇÃO **ESTADUAL**: 003251015.00-14 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: 1827
ENDEREÇO: Av.: Luiz Gonzaga Moraes, 154 – Res. Novo Horizonte – Alfenas-MG CEP 37133-700
Fones: 35 9 8873-3261 email: licitacaoliliane@gmail.com
BANCO: SICOOB 756 **AGÊNCIA**: 3125 **CONTA CORRENTE**: 935899-4

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de para remoção e plotagem de adesivo para ambulância, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UD	SERVIÇO DE REMOÇÃO E PLOTAGEM DE ADESIVO NA AMBULÂNCIA: O serviço solicitado envolve a remoção completa dos adesivos antigos e a plotagem de novos adesivos na ambulância, de acordo com as exigências do Governo de Minas Gerais para a identificação visual dos veículos de transporte de pacientes. O trabalho deve ser executado utilizando materiais e técnicas adequadas, que garantam a durabilidade, segurança e visibilidade dos adesivos, respeitando os padrões visuais, a estética e as normas de segurança exigidas pelas autoridades estaduais. O serviço inclui a remoção dos adesivos antigos sem danos à pintura do veículo, a limpeza da área de aplicação e a plotagem de adesivos novos, com as devidas especificações de cores, dimensões e fontes conforme estabelecido nas diretrizes de padronização do Governo de Minas.	MINAS BRASIL	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
						R$ 1.900,00

DECLARA QUE:
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA OS OBJETOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, AVALIADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE..

ALFENAS 31 de JULHO de 2025

LILIANE DA SILVA
07084351655:26257921000128

Assinado de forma digital por LILIANE DA SILVA 07084351655:26257921000128
Dados: 2025.07.31 14:48:35 -03'00'

LILIANE DA SILVA – ME
CNPJ: 26.257.921/0001-28 / CPF: 070843516-55 / RG: 14324420